



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 23911

Requerimento nº 1575-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília por meio do setor competente, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa, informações acerca do atendimento realizado pela Fumares - Fundação Mariliense de Recuperação Social; solicitamos as informações, abaixo elencadas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília por meio do setor competente, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa, informações acerca do atendimento realizado pela Fumares - Fundação Mariliense de Recuperação Social; solicitamos as informações, abaixo elencadas;

- a) Quantas pessoas são atendidas diariamente pela instituição?
- b) Quantas pessoas residem na Fumares e quais suas rotinas?
- c) Qual a capacidade total de atendimento de pessoas na Fumares?
- d) Há vagas disponíveis?
- e) Há fila de espera?
- f) Como é feito o monitoramento da fila de espera?
- g) Em relação à transparência, por que as vagas não são divulgadas no Portal Transparência da Prefeitura?
- h) E se existem vagas em aberto, como é realizado o cadastro?
- i) Quais os critérios para as pessoas em situação de rua que desejam ingressar na Fumares?
- j) Quantos servidores públicos e terceirizados trabalham na Fumares? Solicitamos a relação nominal.
- k) Quais os contratos abertos vigentes - data do início do contrato -, além dos aditivos até os dias atuais?
- l) Solicitamos também a descrição da prática dos valores repassados junto ao funcionamento diário da Fumares.
- m) Qual o valor repassado mensalmente via contratos?
- n) E por conseguinte, em relação ao funcionamento do projeto. Solicitamos informações de todos os contratos vigentes, com quantidade de atendidos e investimento em valores repassados ao projeto na Fumares.

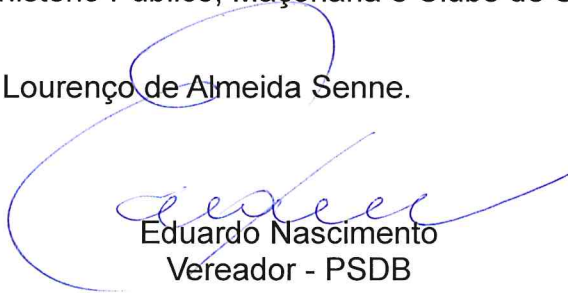


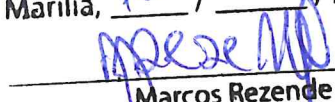
Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para todas as Associações de Moradores da cidade, Conselho Municipal de Direitos Humanos, Ministério Público, Maçonaria e Clube de Serviços.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

APROVADO
Marília, 10 / 10 / 2022.


Marcos Rezende
Presidente